



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 108 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 24 de abril de 2020.

**À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº. 18/2020**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2020, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO Nº. 10/2020, que:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal adotar as medidas imprescindíveis à assistência e fornecimento de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social, na forma que menciona e dá outras providências.”

Atenciosamente,

Carlos Roberto da Silva

Presidente